

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIV

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NOVA MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Quinta-feira, 18 de Janeiro de 1894

ASSIGNATURAS
Semestre (capital)..... 7\$000
(Pelo correio) Semestre..... 8\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 60 rs.

N. 267

Numero avulso 60 rs.

JORNAL DO COMMERCIO

Aos srs. assignantes de fóra da Capital pedimos obsequio de nos remetterem a importancia de suas assignaturas, em atrazo.

A DIRECCÃO.

As assignaturas para o corrente anno serão:

Capital (anno).... 14\$000

» (semestre) 7\$000

Pelo correio (anno) 16\$000

» » (semestre) 8\$000

A DIRECCÃO.

A REVOLUÇÃO

NO

Rio Grande do Sul

Aqui vai mais uma narrativa de glorioso feito dos gauchos:

ASSALTO A CIDADE DE ITAQUI, EM 25 DE SETEMBRO DE 1893

(Descripção esta que não foi ainda archivada)

Ainda não acabou a passagem do 1º corpo do exercito na noite de 24 a 25, effectuou-se a passagem do transporte. Por ordem do general em chefe do 1º corpo de exercito, seguiram ao rumo de Itaqui a 1ª e 2ª brigada do mesmo corpo, sendo ao mando geral do coronel Aparicio Saraiva; ás 6 horas da tarde principiam a marcha e caminharam vagarosamente toda noite, dando pasto de vez em quando á cavallada, «fim de dar tempo que clareasse o dia para encontrar-se com o inimigo, o qual em numero de 230 praças achava-se acampado nos suburbios da dita cidade; regulando 4 horas da madrugada do dia 25, a vanguarda da columna nossa encontrou-se com um piquete inimigo, que, assim que avistou a nossa força, disparou, sendo corrido pela vanguarda até a cidade, seguindo a columna sempre de fileiras cerradas, quando ella foi ao entrar nas ruas dos suburbios da cidade surpreendida pelo inimigo, que ao ouvir os tiros trocados com o piquete d'elles, tinha se posto em linha de guerrilha e entrincheirou-se em valles, cercas de pedras e tapumes de cercados; a força inimiga nesta posição aproveitou em cobrir a nossa columna de umas horribes descargas quasi de peito a peito, tudo pela nora imprópria de combate, pois a nossa columna não tinha conhecimento algum do terreno nem tão pouco da collocação do inimigo; porém, graças á coragem e brio dos officiaes e de todas as praças que compunham a nossa columna, foi o inimigo completamente corrido até além da cidade para a mar-

g-m do Uruguay, onde a maior parte delle intrincheirou se no arsenal de marinha; outros fugiram para bordo dos vapores de guerra que se achavam ahí estacionados no porto da cidade, ficando estes assim sitiados por mar e terra, pois que os 3 navios da marinha com toda sua tripolação tinham adherido á causa dos revolucionarios. Assim o inimigo na situação critica em que se achava foi intimado pela esquadra a render se, que fizeram, ficando assim estes prisioneiros da marinha, á qual entregaram suas armas; e um lote de 50 inimigos, que não pôde vencer o arsenal nem os navios de guerra, foi pelos nossos corrido á talvez mais de uma legua pela margem do Uruguay ao rumo de S. Borja.

Foi arrecadado pelos nossos muito armamento de fogo, como Comblain e Chassepot, munição, espadas, algumas lanças, ponches, etc. O inimigo perdeu além de 8 ou 10 praças, que pelos nossos foram aprisionadas, 48 a 50 mortos. Dos nossos succumbiram no campo da batalha, da 1ª brigada o tenente chefe da policia do exercito, o alferes Jeroncio Araujo de Vargas, bem como 1 praça; da 2ª brigada sob o mando do coronel Torquato Severo, o capitão João Marques da Silveira, o alferes Ismael dos Santos Polvorra, o 1º sargento Francisco Jeronymo Alves e os soldados Dionizio Ferreira de Andrade e Manoel Faustino da Rosa, o ultimo gravemente ferido succumbiu horas depois no hospital da marinha; todos estes mortos da 2ª brigada ficaram completamente interverados com o inimigo onde foram por elle mortos sem ao menos poderem se defender.

Tomarão os nossos tambem regulando 250 cavallos gordos, que achavão-se em uma invernada sob o cuidado do inimigo.

DO RIO

Foi uma folha do Rio, de data não muito atrazada, que publicou o seguinte:

«Um amigo do illustre presidente do estado remetteu-lhe da fortaleza de S. João um torção de polvora prismatica que serve á vovó.

Pesa quarenta grammas o torrão, sendo preciso 750 delles para cada carga, o que prefaz o peso de 30 kilos ou duas arrobas por tiro.

Para bem descrever o vasio e o abandono em que está hoje a cidade capital do estado do Rio, que a 6 de Setembro deste anno contava no 1º districto 12 mil no 2º 11 mil e no 3º 5 mil, habitantes, basta affirmar que, para achar a quem com quem conversar, vai-se ás trincheiras!!

As ruas são vacias, sio vacias as casas, tudo é deserto!

A REVOLUÇÃO

Consta-nos que o general Salgado, que se acha no sul deste Estado com o corpo de exercito sob seu commando, recebeu communicação escripta de achar-se em nossa fronteira uma columna federalista ric-grandense, commandada por um distincto official do exercito.

Não obstante a communicação, o caso não estava ainda bem averiguado, e era isto o que o bravo general Salgado, prudente como é, tratava com empenho de fazer.

Informaremos aos leitores o que soubermos com exactidão.

Parece que a Administração geral dos Correios do Estado passará a funcionar no predio da extincta thesouraria de fazenda.

A ATTITUDE DE BLUMENAU

O ESTADO DO POVO, de Joinville, noticiou sob este titulo: «Consta-nos, que quando appareceu nas proximidades de Blumenau a vanguarda do General Gumercindo, uma commissão de Blumenauenses instigados pelos heroes de 31 de Julho (Ramos, Cunha, etc.) foi ao seu encontro no intuito de não deixar passar as forças do general pois que tinham espalhado a noticia que elle vinha roubando, saqueando e matando.

A commissão foi dito que nada tinha que recear o povo de Blumenau, si fossem recebidos como amigos, pois que o general, Gumercindo nunca consentiria que seus soldados praticassem quaesquer actos de violencia; si, porém, fossem recebidos como inimigos, neste caso entraria á força e as consequencias poderião ser terriveis.

Em consequencia dessa resposta, os habitantes de Blumenau deixaram passar livremente a força, tornando-se muito amaveis, offerecendo conducção e outros recursos e isso com muita satisfação.

E' um facto inegavel que as forças do general Gumercindo são muito disciplinadas e têm tido um exemplar comportamento por todos os lugares por onde passaram; o general não deixa tolerar o minimo excesso dos seus subordinados, mas tambem não deixa impune as hostilidades que possa soffrer.»

Entre um doente e um medico:

—Então; doutor, que tal me acha?

—Vae bem, vae bem. Ainda tem as pernas um pouco inchadas, mas isso não me dá cuidado.

—Compreendo, doutor. Olhe, se o senhor tivesse as pernas inchadas, eu tambem me não havia de ralar muito com isso.

O PARAGUAY

(OS JESUITAS)

O Paraguay, pequena colonia hespanhola, cuja capital, Assumpção, deveu a sua fundação a Juan Ayolas, em 1534, sacudido o jugo da metropole no governo de Bernardo Velasco, depois da queda da monarchia na Hespanha, invadida pelos exercitos de Napoleão Bonaparte em 1810, e, acompanhando o movimento de existencia operado em Buenos Pres, constituiu-se em Republica autonoma em 14 de maio de 1811, resultado da revolução dirigida por Francia, seu primeiro fundador.

Já então enfraquecem de todo a influencia dos jesuitas, que, após lutas travadas no governo de Irala, estabeleceram se na Republica, fundando em 1608 o partido communista e theocratico da Missões. Senhores do monopólio commercial, que conseguiram das explorações feitas á população de diferentes Estados, fizeram os jesuitas aquisição de fabulosas riquezas, que só cessaram de augmentar quando foram aquelles expulsos do Paraguay em 1767.

Apezar da sorte que tiveram os padres e da ambição que os desviou do seu caminho de glórias, enormes foram os beneficios prestados ao paiz pelos serviços dos primeiros missionarios.

O periodo de 1608 a 1767, verdadeiramente notavel, marca uma nova era de paz e prosperidade ao Paraguay, onde a autoridade de Arias de SAVEDRA, seu primeiro governador americano, diminuiu, enfraquecida pelas lutas que esse habil guerreiro teve de sustentar contra a tribu dos Guarany, selvagens devastadores do paiz. Foi quando Arias comprehendeu, afinal, que a força armada não era o unico recurso para dominar os indios, que, valendo-se de meios mais habéis e humanitarios, solicitou da côrte de Hespanha, onde reinava o poderoso Philippe III, a intervenção de missionarios, a exemplo de outros, felizes no desempenho da ardua missão de catechisar e civilisar os indios selvagens, para que conseguissem afinal a suspensão de hostilidades e a completa pacificação do Estado.

A missão dos jesuitas, á cuja testa se achavam os padres Solonio, Field, Simon Maceta, Caltalino e Ortega, espalhou se por diversos pontos do paiz, começando immediatamente a sua obra civilizadora.

Como as Missões instituidas no Brazil, em que sobressae, entre todos, a figura piedosa e sentimental do grande padre Anchieta, o estado theocratico

que se instituiu no Paraguay tornou-se recommendavel pelos grandes serviços que prestou á educação da massa e á conversão dos selvagens, que se submetteram logo, dando os maiores exemplos de docilidade e de obediencia, atraídos pela magia da palavra divina, traduzida nos discursos e nas prédicas desses grandes homens de talento.

Desde Solonio, que se estabeleceu em Assumpção, até Field e Ortega, que procuraram os pontos mais arriscados, internando-se pelas florestas e pelos campos que habitava a tribu feroz dos Guarany, quantos exemplos de abnegação e de coragem, quanto sacrificio despendido nessa tarefa ardua e constante da catechese, fazendo reverter á patria milhares de esforços, milhares de corações á humanidade.

Nessas florestas seculares, nessa natureza livre dos tropicos, que o sol accende e a primavera engrinalda; do pulpito sobre dessas montanhas, que quasi sinam com o céu, cahia em torras de eloquencia a palavra sagrada dos pregadores, que, enchendo os corações dos bons principios da moral, fazia germinar o amor aos corações—como a rega bemfazeja das chuvas de que desponta, per manhãs douradas de maio, a gala luminosa dos campos reverdecidos e tocados de eternas folhagens.

Os jesuitas tiveram o finissimo tacto de praticar as virtudes que exigiam dos novos conversos; e, recommendando se pelos beneficios que faziam, por esse espirito de piedade que tão sympathica tornava a idéa de sua missão, er m ao mesmo tempo lavradores e agricultores, occupando-se de todos os misteres mais communs da vida, ainda que não descurando do estudo e da meditação, que eram o principal subsidio para a superioridade intellectual de que careciam.

OSORIO DUQUE-ESTRADA

(Continúa)

Hoje haverá leilão dos salvados do cruzador PALLAS e de varios generos, no armazem a cargo da Capitania do Porto.

Policia estadual

No dia 16 foi recolhida á cadeia, por ordem do cidadão dr. chefe de policia, Amelia Rosa de Jesus, por vagabunda.

—Oh! doutor!... tres mil réis a visita!

—Então?... mais barato de que para qualquer outro...

—Sim, mas... que disto deve levar em conta que eu quem trouxe a variola a freguezia.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

REVISÃO DA LISTA DOS JUIZES DE DIREITO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA, PELA ORDEM DE SUAS ANTIGUIDADES, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1893

NUMS.	NOMES	ANNOS			COMARCAS	OBSERVAÇÕES
		ANNOS	MEZES	DIAS		
1	Joaquim Fiuzza de Carvalho	7	10	15	Lages	Conta-se-lhe 7 annos e 11 dias até o fim de Dezembro de 1890, e 10 mezes e 4 dias de seu exercicio na comarca de Lages, a contar de 24 de Fevereiro ao fim de Dezembro do anno passado.
2	Candido Vieira Chaves	7	3	15	São Miguel	Contado o tempo da pronuncia.
3	Antero Francisco de Assis	3	8	24	Joinville	
4	Pedro Celestino Felicio de Araujo	3	8	8	Itajaby	
5	José Virgolino Corrêa de Queiroz	3	4	10	Araranguá	
6	Manoel Ferreira de Mello	2	3	0	São José	
7	Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins	2	1	26	Brusque	
8	Joaquim Vicente Lopes de Oliveira	1	10	4	Tijucas	
9	Euclides Fausto de Souza	1	7	14	São Francisco	
10	Silverio de Freitas	1	4	0	Laguna	
11	João de Souza Marinho	0	3	28	Blumenau	1º exercicio em 3 de Setembro de 1893.
12	Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque	0	0	0	Capital	Consta a sua nomeação. Não entrou em exercicio.
13	Joaquim de Mello Rocha	0	0	0	São Bento	Idem idem
14	Augusto José Teixeira de Freitas	0	0	0	Tubarão	Idem idem.

Secretaria do Tribunal da Relação do Estado de Santa Catharina, em 12 de Janeiro de 1894.— José Ferreira de Mello, presidente.—Pedro dos Reis Gordilho.—Francisco Antonio Vieira Caldas.—Um belino de Souza Marinho.—Antonio Geraldo Teixeira.—Conforme.—Horacio de Carvalho, Secretario do Tribunal.

Em nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

CONSPIRAÇÃO

Tambem esta ainda não sabemos.

Foi uma folha de S. Paulo que, transcrevendo de um jornal de Alagôas telegrammas do Recife, publicou:

RECIFE

« Foi descoberta uma conspiração no intuito de proclamar a separação do norte da Republica; são implicados na conspiração officiaes de linha, policia e paisanos.

Estão presos o capitão Mara, alferes Prazeres, cadetes Araujo e Oliveira, pertencentes ao batalhão de infantaria.

« A conspiração foi abafada. Continúam presos os officiaes e cadetes conspiradores. Os officiaes da guarnição dirigiram e fizeram publicar um manifesto de adhesão ao governo do marechal Floriano.»

Honras militares

Pelo Governo provisório foram confirmadas as seguintes honras militares concedidas em diversas datas pelo sr. almirante Custodio José de Mello, no porto do Rio de Janeiro, por serviços prestados á causa da revolução:

De 1ª tenentes: aos srs. José Augusto Ribeiro, Domingos de Souza Cardia Filho, Acacio de Andrade, Luiz Lemelle e dr. Joaquim Francisco de Paula.

De medicos de 2ª classe (tenentes): aos dres. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, Antonio Mendes de Souza, Bermeval da Fonseca e Chimaç Barbosa.

De 2ª tenentes aos srs. David Bem Ohel, João Silva, Manoel Pennafortte, Arthur Guerra Guimarães, Theodoro da Silva Castro, Chispim José Marques, Francisco da Silva, José Fernandes Coelho, Francisco José de Araujo Gomes, Manoel Pereira Duarte e José Felix da Cunha Menezes.

De machinistas de 4ª classe (2ª tenentes): aos srs. Antonio Ferreira Lopes, Manoel Euripedes da Silva e Oliveira e Victor Lazaio Rodrigues.

De commissario de 3ª classe (guarda marinha) ao sr. Honorato Luiz da Rosa.

De pilotos da Armada, aos srs. Pedro Pereira da Silva e Frederico Raulino.

Foram mais concedidas as seguintes honras:

De segundos-tenentes da Armada, aos cidadãos José Ferrerz Lopes Duarte, piloto, e José do Couto Rodrigues Monteiro.

De 4ª machinistas da Armada (2ª tenentes) aos cidadãos John Tjodei e Joaquim Alcaraz, machinistas.

O sr. Noé Florambel Pinto Peixoto foi nomeado alferes da 4ª companhia do 2º Batalhão de Infantaria da Guarnição Nacional da comarca da capital.

RHEUMATISMO

cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Casamento civil

No sabbado ultimo, ás 5 horas da tarde, civilmente casaram-se nesta cidade o cidadão Eugenio Erico Otto Beckert e d. Anna Bertha Künzer.

Hontem, ás 2 horas da tarde, na repartição da policia, casaram-se civilmente o cidadão Luiz Leonardo de Souza e d. Manuela Maria da Silva.

PROCLAMA

Na repartição do registro civil publicou-se o primeiro proclama para o casamento do cidadão João Mathias da Silva e d. Adalizia Strambio Schutel.

BRONQUITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira.

Do Gabinete Typographico Sul-Americano, desta capital, recabemos uma folhinha de desfolhar, para o corrente anno, trabalho daquelle estabelecimento.

Agradecemos.

Registro de obitos

Durante a primeira quinzena do corrente mez, foram sepultados no cemiterio publico desta cidade:

Dia 1.—Alferes Alfredo Xavier Caldeira, branco, 23 annos, solteiro: febre remittente.—Honori-na Leovigilda de Goovêa, branca, 23 annos, viuva: tuberculos e laringea.

Dia 3.—Vicente Lopes, preto, 50 annos: alienação mental.—Feto (sexo feminino), branco.

Dia 4.—Maria Rosa Richter, branca, 76 annos, viuva: mitrite chronica.

Dia 5.—Carlos, branco, 36 dias: athrepsia.

Dia 6.—Maria, parda, 10 annos: accesso pernicioso.

Dia 8.—Maria Rosa, branca, 16 mezes: gastro enterite.—Candida, branca, 8 mezes: sarampão.

Dia 9.—Ezaltina Anna de Mello, branca, 23 annos, solteira: tuberculose pulmonar.

Dia 10.—Protenor, branco, 5 mezes: gastro enterite.

Dia 11.—Malvino da Costa, preto, 3 mezes: epilepsia.—José, branco, 1 anno: athrepsia.

Dia 14.—Feto (sexo feminino), branco.

Dia 15.—Joanna Luiza da Silva, branca, 70 annos, viuva: hydropesia.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

NOTAS EM SUBSTITUIÇÃO

Estão em substituição até 30 de Junho de 1894, sem desconto, e com abatimento d'ali em diante: De 500\$000 da 5ª estampa > 200\$000 > 6ª > 100\$000 > 5ª > 50\$000 > 6ª > 20\$000 > 7ª >

E bem assim todas as notocarbimbas pelos Bancos Emissores, as quaes perderão o valor no fim de Junho de 1894.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

SECÇÃO LIVRE

A pulmonia

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

A pulmonia ou molestia dos pulmões, consumpção, tuberculose ou tísica pulmonar, tem sido, em seu principio, debellada pelo Peitoral de Cambará de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e casos de curas, usado seguidamente ás colheres, 2 ou 3 vezes ao dia. O doente em uso deste remedio deve ter descanso regular, nada de excessos. Deve passear em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua alimentação deve ser substancial: bóa carne, pão, legumes, fructas, etc. Assim curam-se doentes de pulmonia, como já se tem curado muitos, salvando-os de uma morte certa! O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva.

Peitoral Catharinense

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral, passo e firmo este por expontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Traperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS

residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia de taes grande preparado. Frasco—1\$500.

Curas maravilhosas!

O PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, de Pelotas, approvado pela exma. Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto do governo geral e premiado com duas medalhas de ouro, é dos remedios até hoje descobertos o que apresenta melhores resultados nas molestias do peito.

A efficacia deste prodigioso preparado está provada não só com grande numero de attestados medicos e de pessoas curadas, como com o seu extraordinario consumo, ainda não attingido por similar algum no Brazil. Vende-se na pharmacia do unico agente Elyseu Guilherme da Silva.

Peitoral Catharinense

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 28 de junho de 1892. DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do derazil, attestam a efficacia deste Grande preparado. Frasco—1\$500.

EDITAES

Alfandega

ARREMATÇÃO

De ordem do cidadão inspector interino da alfandega desta capital, se faz publico que, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem a cargo da capitania do porto, sito á rua João Pinto, será arrematada, em virtude de ordem de s. ex. o sr. Ministro da Fazenda, uma partida de assucar mascavo, assim como religios de parede, sal, louça e os salvados do vapor Pallas.

Alfandega do Desterro, 16 de Janeiro de 1893.—O 1º escripturario, Firmino Th. da Costa.

Juizo de Ausentes

O cidadão João Martins Barbosa, juiz de direito supplente da cidade do Desterro, na fórmula da lei.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados e arrolados os bens do finado Camillo José Vasco, natural do Rio Grande do Sul, o qual falleceu nesta cidade sem herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado a virem habilitar-se no prazo de 30 dias, e requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue á noticia de todos se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 15 de Janeiro de 1894. Eu Antonio Thomé da Silva, escripturario de o escrevi.— J. M. Barbosa

Camara Municipal

Os fiscaes do 1º e 2º districtos desta capital, abaixo assignados, frzem publico que, todos os possuidores de carros, carroças e qualquer vehiculo particular ou el, empregados em serviços da cidade, são obrigados a matricular os e arrolal-os na Camara Municipal em todo o corrente mez de Janeiro, como determina o código de posturas mu-

nicipaes nos arts. 141, 142 e 143 sob pena de serem multados os que assim não cumprirem, na fórmula disposta no art. 144 do mesmo código.

Desterro, 2 de Janeiro de 1894.—Miguel da Silva Cascaes, fiscal do 1º districto.—Manoel Diniz Martins, fiscal do 2º districto.

Thesouro do Estado PASSAGEM DO ESTREITO

Em virtude de ordem do cidadão vice-presidente do Estado, em officio sob n. 19 de hontem datado, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas, até o dia 25 do corrente mez à 1 hora da tarde, para o serviço da passagem do Estreito, afim de ser effectuado o respectivo contracto com quem mais vantagens offerecer.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 13 de Janeiro de 1894.—O 2º escripturario, M. J. de Almeida Coelho.

Thesouro do Estado

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES De ordem do cidadão Inspector deste Thesouro, se faz publico que, no próximo mez de Fevereiro, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realizar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na fórmula do art. 32 do capitulo 5º do Regulamento.

Directoria das rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Janeiro de 1894.—O 2º escripturario, Antonio Cardoso Cordeiro.

Camara Municipal

O abaixo assignado, fiscal do 2º districto desta capital, em cumprimento á portaria do cidadão presidente da Camara Municipal, sob n. 28, de 13 do corrente datada, chama a attenção do publico e especialmente dos interessados para as seguintes disposições do Código de posturas municipaes:

TITULO XII

CAPITULO I

Das licenças, impostos e emolumentos

Das licenças

Art. 209. E' prohibido sem licença da Camara:

§ 1º. Construir ou reconstruir predios, casas ou sobrados, frentes, grades de ferro ou muros, nas praças, ruas e travessas.

§ 2º. Elevar predios, casas ou sobrados, fazer reparos nas frentes e calçadas, construir sótãos, abrir ou fechar portas ou janelas, assentar acroterios, cornijas, Parapeitos, e em geral fazer qualquer modificação nas frentes dos predios, nos oitões ou fundos que ficarem ao lado das praças e travessas.

§ 3º. Abrir o calçamento, fazer escavações, regos ou vallas nas ruas não calçadas, para encanamento ou qualquer outra obra, devendo os que obtiverem a licença reparar e pôr tudo em seu estado anterior, e remover os entulhos ou fragmentos. Em caso nenhum o requerente iniciará a obra sem ter primeiramente assignado na Camara termo de responsabilidade com fiador idoneo.

§ 4º. Levantar circos, tablados ou barracas para espectaculos publicos.

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approvado e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronquite aguda e chronica; cura a esthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, na 3\$000 o frasco, 16\$000 1/2 a duzia.

§ 5º. Fincar hastas para bandeiras, devendo retirar-as logo depois de concluida a festividade, repondo o calçamento em seu estado anterior.

§ 6º. Ter toldos de panno ou encerado nas portas das casas terreas, não devendo os mesmos exceder a largura da frente e das calçadas ou passeios.

§ 7º. Construir pontes sobre os rios navegaveis.

§ 8º. Abrir ou ter boticas, casas de drogas, trapiches, armazens ou depositos, de qualquer mercadoria, lojas, escriptorios commerciaes, livrarias, chapelarias, tavernas, padarias, refinagões, confeitarias, quitandas e açougues.

§ 9º. Abrir ou ter fabricas, officinas ou tnda de qualquer natureza, cortumes, salgadeiras, serrarias, prensas de algodão e alambicques.

§ 10º. Abrir ou ter casas de bilharres, hotéis ou casas de pasto, botelquins, kiosques ou barracas fixas ou portateis.

§ 11. Abrir ou ter cocheiras ou escriptorias de aluguel, para conservação de carros e animaes destinados á aluguel.

§ 12. Vender polvora ou fogos de artifício.

§ 13. Mercadejar ou vender pelas ruas e estradas miudezas, fazendas ou doces em taboleiros ou caixas, os quaes deverão ser numerados pela mesma Camara.

§ 14. Vender pelas ruas fructas, legumes, hortaliças, peixe assado ou sal preso, carne secca, ou qualquer outro genero alimenticio.

§ 15. Dar representações ou espectralo publico nos theatros, praças ou ruas.

§ 16. Dar bailes mascarados, ou não, porém, que sejam publicos, fazer presepes, fandango ou qualquer divertimento de natureza semelhante.

§ 17. Abrir casas de rinhedeiro e de visporas.

§ 18. Contractar e effectuar carreiras de cavallos, as quaes só poderão ter lugar nos logares designados pela Camara.

§ 19. Exercer a industria de bombeiros ou mascates.

Art. 210. A licença concedida aos mascates e bombeiros só aproveitará áquelle a quem disser respeito, e no caso de sociedade entre dous ou mais individuos, será cada um delles obrigado ao respectivo imposto por inteiro.

Art. 211. Os donos dos estabelecimentos, os bombeiros, mascates e mercadores comprehendidos no art. 209 §§ 8º, 9º, 11, 12, 13, 14 e 17 deverão premunir-se das licenças nos mezes de Janeiro e Fevereiro, e aquelles que pretenderem abrir novos estabelecimentos ou mercadejar pelas ruas depois dos referidos mezes, não o poderão fazer sem prévia licença da Camara.

Art. 212. As licenças para ceração ou conservação de curraes de pescarias nas costas de mar, barra dos rios e lagôas, serão sómente concedidas áquelles que apresentarem documento da Capitania do Porto, provando haverem satisfeito as prescripções do Decreto n. 2,756 de Fevereiro de 1861.

Art. 213. Nos requerimentos de licença para construção de qualquer predio ou frente, deverão os proprietarios declarar ou mencionar a rua em que pretendem edificar, o numero de portas e janellas que a frente deve ter, e se o terreno é proprio ou foreiro, apresentando neste ultimo caso os documentos comprobatorios do aforamento e de estar quite do

fôro, além dos indicados no art. 16 deste Codigo.

Art. 214. As licenças concedidas para qualquer construção ou reconstrução se considerarão de nenhum effeito, se um anno depois da concessão não se tiver effectuado a construção ou reconstrução requerida.

Art. 215. O infractor ou infractores do art. 209 e seus §§ e ultima parte do art. 211 serão multados em 10\$000 cada um, e os do § 19 do art. 209 em 20\$000 á 30\$000, cada um, obrigados os mesmos a tirarem a licença immediatamente, sendo-lhes apprehendidos os generos com que forem encontrados a pombeirar ou mascatear, procedendo-se na conformidade do art. 95 § unico, até ser paga a multa.

Desterro, 1º de Janeiro de 1894. — *Manoel Diniz Martins*, fiscal do 2º districto.

Camara Municipal

O abaixo assignado, fiscal do 2º districto d'esta capital, em cumprimento á portaria do cidadão presidente da Camara Municipal, sob n. 37, de 13 do corrente datada, faz publico que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da mesma portaria, para todos os aguadeiros e eiteiros levarem as respectivas medidas á Secretaria da Camara, afim de serem aferidas conforme o disposto no § unico do artigo 116, capitulo 8º do codigo de posturas municipaes.

Desterro, 15 de Janeiro de 1894. — *Manoel Diniz Martins*, fiscal do 2º districto.

Alfandega

De ordem do cidadão Inspector interino da Alfandega d'esta cidade, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo dentro do qual deve ser solicitada a licença para venda de fumo, em bruto, ou de qualquer modo preparado, começará do 1º de Janeiro entrante e finalizará no dia 31 do mesmo mez, como dispõe o art. 9 do Decreto n. 1203 de 28 de Dezembro do anno passado; e que sómente a patente d'essa licença lhes dará direito a semelhante commercio, seja de importação, exportação ou a varejo.

A falta de cumprimento d'esta disposição sujeitará o mercador a uma multa de 20\$000 a 50\$000 réis.

Alfandega do Desterro, 12 de Dezembro de 1893. — O Inspector addido, *P. Ser-vita de S. Thiago*.

DECLARAÇÕES

DEUTSCHER SCHULVEREIN GENERALVERSA MMLUNG

Sonntag den 28 Januar 1894
praecise 11 Uhr Vormittags im
Clublocale der Germania

Tagesordnung:

- 1) Neuwahl des Presidenten
- 2) Kassenbericht
- 3) Allgemeine Besprechungen.

DER VORSTAND

Ernestina Scholtz

Carl Keinisch

Verlobte

Desterro, 14 Januar 1894

Procissão de S. Sebastião

Devendo ter lugar, na noite de 19 e tarde de 20 do corrente, a trasladação e procissão solemne da Imagem do Glorioso Martyr S. Sebastião, convido a todas as Irmandades para comparecerem ao segundo d'aquelles actos.

A trasladação terá lugar ás 6 1/2 horas e percorrerá as ruas de S. Sebastião, S. Marcos, Matto-Grosso, Marechal Gama d'Eça, Praça 15 de Novembro até a Igreja Matriz.

A procissão sahirá ás 4 horas da tarde e percorrerá: — lado esquerdo da Praça 15 de Novembro, ruas Tiradentes, Ratchiff, João Pinto, Commercio, Sete Setembro, Republica, Alvaro de Carvalho, Passeio e S. Sebastião até á Capella.

A entrada da procissão, pregará o reverendo sr. conego Joaquim Eloy de Medeiros. — O secretario, *Trajano C. Ferreira*.

ESCRITORIO DE COMMISSÕES

O abaixo assignado continúa com seu escriptorio de commissões á rua Republica n. 14, so brado.

Desterro, 4 de Janeiro de 1894 — *Fabio Antonio de Faria*, commissario commercial.

DR. FRANCO LOBO

MEDICO E OPERADOR
Especialidade em molestias de senhoras.
Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.
Attende a chamadas nas Pharmacias Elyseu e Popular

AO COMMERCIO

Nós abaixo assignados, Manoel de Araujo Antunes, Domingos José Alves, Francisco Duarte Silva e José de Araujo Coutinho, declaramos que, tendo feito uma sociedade mercantil, por contracto que foi assignado em 1º de Abril de 1892, temos agora concordado em que se retire da mesma o socio José de Araujo Coutinho, pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data, ficando a cargo da firma Antunes, Alves & C. a responsabilidade de todo o activo e passivo, e o referido socio Coutinho desonerado para com a praça.

Desterro, 1º de Janeiro de 1894. *Manoel de Araujo Antunes.* — *Domingos José Alves.* — *Francisco Duarte Silva.* — *José de Araujo Coutinho.*

COLLEGIUM PARTICULAR

NOSSA SENHORA DA GLORIA
Previno aos srs. paes das alumnas que reabrir-se-hão as aulas de meu collegio no dia 15 do corrente mez.

Desterro, 4 de Janeiro de 1894. — A directora, *Maria Ignez Veiga de Faria*.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram que, amigavelmente, dissolveram a sociedade que, nesta praça, girava sob a razão social de SILVA, MELCHIADES & C., retirando-se o socio Candido Melchiades de Souza, pago do seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Desterro, 1º de Janeiro de 1894. — *Candido Melchiades de Souza.* — *Francisco da Silva Ramos Junior.*

O abaixo assignado declara ac commercio que a casa commercial que girava nesta praça sob a firma de SILVA, MELCHIADES & C., continúa com o mesmo ramo de negocio sob a razão social de FRANCISCO SILVA & C., a cargo da qual passou todo o activo e passivo da antiga firma.

Desterro, 1º de Janeiro de 1894. — *Francisco da Silva Ramos Junior.*

AVISO

Villela Filho & C. previnem ás seus freguezes, que se acham em debito para com a sua casa e que nenhuma importancia térdado para o pagamento, a virem saldar suas contas até o dia 30 do corrente, sob pena, áquelles que o não fizerem, de serem cobradas judicialmente.

Desterro, 2 de Janeiro de 1894.

Companhia Canal de Juncção Massambú e Madre

Convido aos srs. accionistas a fazerem a entrada de 30 % do valor de suas acções, dentro do prazo de 20 dias, contados de hoje, conforme preceitua o artigo 6º dos Estatutos.

Desterro, 5 de Janeiro de 1894. — O gerente, *Fabio Antonio de Faria*.

THEATRO SANTA IZABEL

ULTIMO ESPECTACULO

DA

COMPANHIA ILLUSIONISTA

DOMINGO, 21 DO CORRENTE

Em beneficio da artista catharinense D. MARIA BARROS, terá lugar no proximo domingo o ultimo espectáculo, que será variado e interessante, como verá o publico pelo programma que será em tempo destruido.

O habil prestimano e illusionista sr. Achilles de Barros executará os seus melhores trabalhos, e a BENEFICIADA tambem tomará parte activa na diversão.

A BENEFICIADA conta com a coadjuvação de seus conterraneos.

Preços: os do costumes

COMEÇARÁ ÁS 8 1/2

ARTHUR DE MELLO ADVOGADO

Escriptorio—Praça 15 de Novembro, n. 18 (pavimento terreo).

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Oscar Lima as existencias de sua casa de negocio á rua do Commercio n. 10, livre de qualquer compromisso, ficando pelo passivo de sua dita casa obrigado o mesmo abaixo assignado, visto estar pago e satisfeito de toda a quantia em que importaram as referidas existencias.

Para os devidos fins, faço esta declaração commercial.

Desterro, 2 de Janeiro de 1894. — *Osta Pedro*.

ANNUNCIOS

NAMA DE LEITE

Prez-se com urgencia de uma boa ama de leite, que dê de si boas referencias. Para tratar com Julião Barbosa.

CHACARA

Vende-se ou troca-se por uma casa dentro da cidade, uma bonita chacara, bem situada, com grande terreno plantado, agua potavel e excellente casa de moradia. Trata-se com José Lino.

PADARIA MINERVA

Vende-se a bem afreguezada e muito bem montada padaria á rua Saldanha Marinho n. 6, tendo dois fornos em bom estado de prestar serviço; quem a pretender dirija-se á mesma, para tratar com seu dono.

VENDE-SE a casa n. 16 á rua Pedro Soares; para tratar com Antonio Luiz do Livramento.

ALFAFA

NOVA E SUPERIOR chegou de Buenos-Ayres em fardinhos, para **JOÃO BONFANTE DEMARIA**

Sorvetes

de varias qualidades, das 11 horas ás 3 da tarde, e das 5 ás 7; na fabrica

5 Rua Trajano 5

Chalet Libertador

JARDIM OLIVEIRA BELLO

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico que continúa a ter sempre boa cerveja gelada, vinhos finissimos, licores, champagne e outras bebidas.

Sorvetes a qualquer hora e de diversas qualidades.

O serviço é feito com todo o asseio, não deixando nada a desejar.

Vasco Gama.

Atenção

O caporal Republicano é hoje o fumo mais procurado por ser puro, fraco, suave e não ter nicotina. Aos fumadores o fabricante offerece um premio de 2 a 10 pacotes!

Unico agente neste estado é João dos Santos Mendonça

5 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 5



OFFICINA DE GHAPÉOS DE SOL

RUA DA REPUBLICA N. 8 A Concertos com brevidade

Egydio Noceti.

GELO

Por atacado e a varejo, vende-se na fabrica.

Rua Trajano 5

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

A NOVA-YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA NEW-YORK LIFE INSURANCE

Unica companhia americana puramente mutua autorizada a funcionar no Brazil
FUNDADA EM 1845—48 ANOS DE PROSPERIDADE

A companhia Nova York está emittindo actualmente no Brazil a sua nova **APOLICE DE ACCUMULAÇÃO**, que offerece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra companhia do mundo.

Toda a pessoa que quizer realizar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a **ULTIMA PALAVRA** em seguro de vida.

A companhia Nova-York tem pago ás viúvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais de **DEZ MIL CONTOS DE RÉIS** durante os 10 annos em que tem funcionado no Brazil.

ESCRITORIO CENTRAL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN,
GERENTE.

NAO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANPHIAS

GRANDE BARATILHO

Previne-se ao commercio em geral e em particular aos freguezes da acreditada loja de armarinho e fazendas á rua do Commercio n. 26 (em frente á porta principal da Alfandega) que de hoje em diante vae-se vender as mercadorias pelo custo, afim de se ultimar promptamente a liquidação da casa. Pelo que ficam suspensas as vendas a praso e só se farão d'ora em diante

Vendas á dinheiro

Desterro, 14 de Janeiro de 1894.

AFFONSO LIVRAMENTO

Café e Restaurant Liberdade

A proprietaria deste estabelecimento communica aos seus numerosos freguezes e ao publico que, tendo feito aquisição de um dos melhores predios á Praça 15 de Novembro (á direita do Palacio do Governo), acha-se ali funcionando o mesmo estabelecimento, onde se fornece almoço e jantar a hospedes e viajantes, café a toda a hora, bebidas; aceita-se pensionistas e fornece-se a casas de familias. Tudo com esmero e promptidão.

C. Leonardí.

CAFÉ E RESTAURANT LIBERDADE

Praça 15 de Novembro

ALMIDON

em caixinhas, vende Bonfante Demaria

POBRESA DE SANGUE
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS
VINHO DE BELLINI
(Quina e Columbo)
Este VINHO fortificante, tónico, febrífugo, antinevrosico, cura as Affecções esorofulosas, Febres, Nevrosas, Côres palidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Crenças, Senhores debéis, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.
Exigim o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS

Grande queima

FIM DE ANNO
Verdadeira pechincha

Capas de seda com vidrilhos

12\$000 RÉIS

VENDE A BRAZILEIRA

PREDIO

Aluga-se o predio á rua do Commercio n. 77, com commodos para familia; trata-se á rua de João Pinto n. 7.

EMPREGADO

PARA O COMMERCIO

Apresenta-se o abaixo assignado, com pratica, morador á rua Republica, junto á residencia do Sr. Samuel Felix Cardoso.

ANTONIO BORGES COELHO

BANCO UNIAO DE S. PAULO CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

RIO DE JANEIRO—Sua Agencia
SAO PAULO—Sua Matriz.
Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Píthul, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc., etc.
PARANA—Sua Caixa Filial em Curitiba
GOYAZ — » » »
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Por lettras a prazo fixo:	
a 6 mezes	5 1/2%
a 9 »	6%
a 12 »	7%

Expediente: Das 10 horas ás 3 da tarde

O Agente O sub-agente
J. CANDIDO GUILART F. A. PAULA VIANNA

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos e recentes
Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRAS, Pharmaceutico, Rue Richelieu, 102, Successeur de M. BROU.